PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.294/2019,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e a capacidade técnica e formação do servidor efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo – símbolo AA, Sr. **Juliano Julielson da Silva**, portador do CPF nº 060.864.434-08 e RG nº 7.242.603 SDS/PE, residente à Rua Antônio Franklin Cordeiro, 497, Bairro Airton Maciel, Belo Jardim, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Legislativo – Símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 04 de janeiro de 2021.

José Lopes Silveira
- Presidente -